

**Comitê de Investimento**

Portaria Municipal Nº 020/GP/PMT/2024 de 08 de abril de 2024.

ATA N.º 07 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

Ata de Reunião ordinária do Comitê de Investimentos do IPT, realizada no dia 14 de junho de 2024, às 11h30min na sala de reunião do IPT.

No dia 14 (quatorze) de junho de 2024 às 11:00 horas na sala de reunião do IPT – Instituto de Previdência Municipal de Theobroma, reuniu-se o Comitê de Investimento, em reunião ordinária, esteve presente senhor presidente do comitê, Ricardo Luiz Riffel, e com a presença dos membros Vanderlei Viudes Peres, Silvano Rafael Pereira. O presidente cumprimentou a todos e deu abertura a reunião; leu o relatório de Investimentos do mês de **março** do exercício de 2024 esclarecendo sobre os principais pontos econômicos, o extrato da carteira que foi positivo com um retorno de R\$ 242.433,77 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), contabilizando o Patrimônio Líquido um montante de R\$ 33.952.453,36 (trinta e três milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). A rentabilidade no acumulado do ano ficou em 2,20% enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 2,63%, ou seja, o Instituto atingiu 83,76% da meta atuarial.

Pauta 1) Ações Tecnologia BDR - CNPJ: 1.578.474/0001-88: Sugestão de fundos em renda variável do banco do Brasil. No dia 10/05/2024 foi aplicado R\$ 1.000.000,00 (um milhão). O Fundo foi constituído em 16 de outubro de 1996 e iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 1997, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo compor carteira de ativos que esteja direcionada às ações de emissão de empresas dos setores de tecnologia, mídia e telecomunicações. O Fundo destina-se a investidores, clientes do Banco do Brasil, que desejam aplicar seus recursos em ações de empresas dos setores de tecnologia, mídia e telecomunicações. As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Pauta 2) ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500@ BRL FIC FI CNPJ: 26.269.692/0001-61: Sugestão de fundos em renda variável do banco Itau. No dia 10/05/2024 foi aplicado R\$ 1.000.000,00 (um milhão). O fundo Estratégia S&P 500 é um fundo de ações que tem exposição ao S&P500, índice de ações norte-americano composto pelas 500 companhias líderes nos setores mais importantes da economia americana. O ativo em questão encontra-se plenamente enquadrado conforme o disposto no FI Multimercados - Art. 10, I da Resolução 4.963/2021, demonstrando total conformidade com a política anual de investimento do IPT, que prevê estratégia de investimentos com percentual máximo de 8%. Uma das características que vale destacar é seu desempenho comparado ao benchmark. De acordo com o gráfico acima, em todo o tempo, o fundo supera o índice no acumulado. Outro ponto extremamente relevante é o índice Sharpe do fundo, que acumula, nos últimos 12 meses, 1,87%. O fundo é uma excelente oportunidade para diversificação, buscando uma exposição ao mercado externo. Caso os



membros envolvidos na tomada de decisão optem por investir, sugerimos se atentar ao credenciamento do administrador, distribuidor e gestor do fundo.

Pauta 3) CAIXA FIC FI DE AÇÕES CAIXA DIV QUANTITATIVO CNPJ: 42.120.405/0001-03:

Sugestão de fundos em renda variável do banco da caixa. No dia 10/05/2024 foi aplicado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fundo com gestão ativa que aloca recursos em ações de empresas sólidas e com boa capacidade de pagamento de dividendos. O objetivo do fundo é buscar rentabilidade que supere a variação do Índice Dividendos (IDIV B3) por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ações de companhias abertas, escolhidas a partir de modelo sistemático de seleção de ativos. O ativo em questão está em total conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021, especificamente no Artigo 8, Inciso I, que trata dos Fundos de Investimento em Ações. De acordo com a política estabelecida, a estratégia de limite máximo de alocação para esse ativo é de 12%. É importante ressaltar que esse ativo se mostra interessante para a diversificação da carteira de investimentos, uma vez que se alinha com a estratégia de alocação em empresas pagadoras de dividendos. Esse tipo de empresa tende a proporcionar uma fonte estável de retorno aos investidores, o que pode contribuir para a construção de uma carteira mais equilibrada e resiliente aos movimentos do mercado.

Pauta 4) FIC AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS, CNPJ:15.154.441/0001-15

Sugestão de fundos em renda variável do banco da caixa. No dia 10/05/2024 foi aplicado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundo de investimento feito sob medida para os Regimes Próprios de Previdência Social. Fundo com gestão VINCI PARTNERS com foco em uma carteira composta por boas ações pagadoras de dividendos. O objetivo do fundo é proporcionar retorno superior ao IDIV no longo prazo.

Pauta 5) FIA DIVIDENDOS, CNPJ:05.900.798/0001-41: Sugestão de fundos em renda variável do banco da caixa. No dia 10/05/2024 foi aplicado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Fundo de Investimento em Ações Caixa Dividendos foi constituído em 30 de setembro de 2003 e iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2003, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e não se destina exclusivamente a investidores qualificados. O objetivo do Fundo consiste em proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros, somente de companhias com histórico e/ou potencial de distribuição de resultados por meio do pagamento de dividendos, juros sobre o capital e outros direitos que serão incorporados ao respectivo patrimônio do Fundo.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião, a qual eu Vanderlei Viudes Peres, na qualidade de Membro do Comitê de Investimento lavrei a presente ata, onde lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Theobroma/RO 14 de junho de 2024.


Ricardo Luiz Riffel – **Presidente** certificado nível básico (CP RPPS CGINV I) /CGRPPS


Vanderlei Viudes Peres – **Membro** certificado CGRPPS


Silvano Rafael Pereira – **Membro** certificado nível básico (CP RPPS CGINV I)